

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS DE 2016**, realizada no dia quatro de julho
3 de dois mil e dezesseis, com início às dez horas, na Sala de Reuniões do Departamento de
4 Engenharia Florestal. Estiveram presentes os seguintes membros: Prof^o CLÁUDIO
5 HENRIQUE SOARES DEL MENEZZI (Presidente do Colegiado), YURI NAKAKURA
6 PALMEIRA (Secretário da Pós-Graduação), Prof^o AILTON TEIXEIRA DO VALE, Prof^a
7 ALBA VALÉRIA REZENDE, Prof^o ALEXANDRE FLORIAN DA COSTA, Prof^o
8 ÁLVARO NOGUEIRA DE SOUZA, Prof^o EDER PEREIRA MIGUEL, Prof^o ILDEU
9 SOARES MARTINS, Prof^o MAURO ELOI NAPPO, Prof^o REGINALDO SÉRGIO
10 PEREIRA, Prof^o REUBER ALBUQUERQUE BRANDÃO, Prof^o RICARDO DE OLIVEIRA
11 GASPAR, Prof^a ROSANA DE CARVALHO CRISTO MARTINS; o Representante dos
12 Discentes no Doutorado MILTON SERPA DE MEIRA JÚNIOR; tiveram suas faltas
13 justificadas: Prof^o Henrique Marinho Leite Chaves e Prof^o Joaquim Carlos Gonzalez. A
14 reunião teve início com a leitura da pauta e os seguintes assuntos foram analisados: **1)**
15 **INFORMES GERAIS** – a) O resultado do PIBIC saiu, restando esperar a fase de recursos; b)
16 Foi anunciado o edital FINEP, que saiu em cima da hora; c) Foi comunicado que houve
17 reclamação de docentes externos, colaboradores permanentes, que são de outras instituições,
18 não receberem recursos financeiros de viagem para participação em banca, porém não há essa
19 possibilidade, tanto por contingenciamento financeiro, quanto por não se tratar de convite; e)
20 Alba anunciou que a Faculdade de Tecnologia possui recursos para custeio de viagem para
21 professor estrangeiro vir contribuir, se possível para mais de uma
22 disciplina/departamento/pesquisa; pode ser professor brasileiro trabalhando em instituições
23 estrangeiras; vale por dois anos, prorrogáveis por mais dois; Álvaro pedirá mais detalhes na
24 Direção da FT; e) Reuber comunicou sobre as bolsas de Pós-Doutorado pela FAP-DF. **2)**
25 **APROVAÇÃO DA ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016** – A Ata foi aprovada
26 por unanimidade. **3) DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA OFERTAS DE VAGAS**
27 **PARA MS E DR PARA INGRESSO EM 2017** – Relator: Cláudio Henrique Soares Del
28 Menezzi – A Comissão de Pós-Graduação se reuniu na quarta-feira anterior e decidiu que se
29 usaria os últimos cinco anos como base e os atuais critérios de credenciamento. Foi
30 apresentado um gráfico mostrando a distribuição da pontuação, com a quantidade de possíveis
31 vagas por pontuação. Reuber sugeriu usar o ano corrente, a exemplo do Departamento de
32 Ecologia, além de usar os artigos aceitos; sugeriu também usar valores mais baixos de
33 pontuação nessa tentativa inicial, e aumentar com o tempo. Reginaldo perguntou sobre os
34 critérios discutidos na última reunião do Colegiado e Cláudio informou que a Comissão
35 considerou que ficaria muito em cima da hora para se exigir muitos dos critérios, e que serão
36 usados posteriormente. Reginaldo sugeriu permitir pelo menos uma vaga de MS, caso
37 contrário dificultaria para o pesquisador continuar produzindo sem ter orientados. Álvaro
38 defendeu nota 5, pois há artigos em tramitação. Mauro sugeriu nota 4 para oferecer uma vaga
39 de MS e a partir de nota 5 para oferecer quantas estiverem disponíveis na cota de orientações.
40 A proposta em votação foi considerar os últimos 5 anos, acrescido do ano corrente e dos
41 aceitos, sendo que nota a partir de 4 permite oferta de 1 vaga de MS, e a partir de 5 permite
42 oferta de vagas até o limite CAPES; foram 8 votos a favor, 2 contra e 4 abstenções. Prof.
43 Humberto solicitou uma pausa para receber a profa. Márcia Abrahão, e a sessão ficou
44 suspensa, voltando em uma hora. **4) SITUAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS**
45 **DOCTORANDOS INGRESSANTES EM 1º/2014** – Relator: Cláudio Henrique Soares Del
46 Menezzi – Foi apresentada a lista dos alunos em falta com a qualificação. O prazo era até o
47 final do 1º/2016, cujo encerramento foi em 25/07. A CPG havia decidido que os que tivessem
48 prorrogação deveriam defender pela regra nova. Ailton atentou para o fato de se tratar do
49 grupo que entrou no semestre em que ocorreu a mudança da regra, e pediram para que não se
50 aplicasse a eles, e tiveram 2 anos para se organizarem. Milton considerou que se fosse dado o
51 prazo, seria necessário fornecer prazos ainda maiores, pois seria necessário refazer todo o

52 trabalho para defender pela nova regra. Eder chamou a atenção para o grande número de
53 exceções que estão sendo discutidas pelo Colegiado, e que as regras não estão sendo
54 cumpridas. Álvaro ponderou que se o aluno não possuir material para a qualificação em dois
55 anos, então há o risco de se prejudicar também o prazo para a defesa de Tese. Para Ildeu, a
56 forma antiga não exigia muito, havendo falta de comprometimento e Milton ponderou que há
57 falta de planejamento entre orientador e aluno. Ailton lembrou que a mudança de regra e a
58 aplicação aos ingressantes de 2014 já foram discutidas. Foi posto em votação se seria
59 concedida prorrogação de um mês, até 31/08/2016, com as medidas regimentais cabíveis a
60 descumprimento de prazo se fosse o caso, tendo 11 votos a favor, 4 contra e 5 abstenções. Em
61 seguida foi votado e aprovado por unanimidade a aplicação da regra antiga para estes casos.

62 **5) RECRENCIAMENTO DO PROF. ERALDO APARECIDO TRONDOLI**
63 **MATRICARDI** – Relator: Humberto Angelo – foi apresentado parecer favorável, aprovado
64 por unanimidade. **6) DISCUSSÃO SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS**
65 **PROAP/2016** – Relator: Cláudio Henrique Soares Del Menezzi – A discussão foi deixada
66 para outro momento, dado o prolongamento da reunião. Milton pediu urgência sobre o
67 assunto, pelas necessidades das pesquisas dos alunos e pelo atraso no recebimento. Cláudio
68 indicou que a discussão seria feita pela Comissão, que se encarregaria de enviar propostas aos
69 membros do Colegiado por *e-mail*. **8) OUTROS ASSUNTOS** – Não houve. E nada mais
70 havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e trinta minutos; e para constar, foi
71 lavrada a presente Ata, que, sendo aprovada em Colegiado, será assinada pelos Secretário e
72 Presidente. Brasília-DF, 04 de julho de 2016.